



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1008, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017, revoga a Portaria 950, de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** - Anderson Borges Morato;
- II** - Emerson Alves Júnior;
- III** - Gilvania Francisca de Paula;
- IV** - Marcela Cristina Oliveira Viana;
- V** - Maria Eustáquia Lopes.

**Art. 3º** Ficam atribuídos à presente Comissão as funções previstas na Lei Nacional nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº. 3.366, de 07 de junho de 2017.

**Art. 4º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 950, de 24 de agosto de 2017.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de junho de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito do Município de Lagoa Santa**